



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 500, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza flexibilização da jornada de trabalho, dos servidores Técnico-administrativos que compõem os Laboratórios de Biologia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 68/2024 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.033111/2022-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a efetuar a flexibilização da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, dos Servidores que compõem os Laboratórios de Biologia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade, como segue: Jose Cícero Alves da Silva, Assistente de Laboratório DADM-UAST, Nadja Graciele Freire Sá, Técnico de Laboratório área - DADM-UAST, Priscila Alves Bezerra, Técnico de Laboratório-Área, DADM-UAST e Tony Cantarelli de Carvalho Técnico de Laboratório ÁREA-CLD-UAST, baseado no que estabelece a Resolução nº 098/2021 deste Conselho, datada de 13 de maio de 2021, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE